



DIÁRIO OFICIAL



IMPrensa Oficial do Estado

Belém, Quinta-feira,
07 de Novembro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 36.023

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

18 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 17
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 18
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 18





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4304, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.508.445,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.508.445,52 (Treze milhões quinhentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339140	20.824,84
081012781115122200 - SEEL	01759000045	339031	732.370,88
081012781215128321 - SEEL	01500000001	339030	232.469,32
311010633112978311 - CBM	01500000001	339046	2.800.000,00
311040618215107563 - FEBOM	01759000091	449051	471.257,57
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339030	68.817,78
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339040	198.375,08
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339093	724,74
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	339039	1.126.587,46
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	339039	1.299.483,86
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339033	260.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	339039	774.044,53
871010824415058858 - FEAS	01500000001	339008	2.500.000,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	339039	2.800.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	223.489,46
TOTAL			13.508.445,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012713115088255 - SEEL	01500000001	339139	20.824,84
081012781215128321 - SEEL	01500000001	339030	232.469,32
081012781215128321 - SEEL	01759000045	339031	180.000,00
081012781315128796 - SEEL	01759000045	339031	552.370,88
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339015	20.000,00
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339030	282.090,20
311040612815108994 - FEBOM	01759000091	339047	49.542,52
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339033	12.239,72
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339039	375.302,73
431010812815058399 - SEASTER	01500000001	339039	247.547,60
431010812815082245 - SEASTER	01500000001	339039	125.295,10
431010824415052313 - SEASTER	01500000001	339039	123.451,72
431010824415052318 - SEASTER	01500000001	339030	2.633.336,00
431010824415052318 - SEASTER	01500000001	339039	336.591,80

431010824415058397 - SEASTER	01500000001	339039	109.661,37
431010857315082352 - SEASTER	01500000001	339039	184.039,87
431040824115058865 - SEASTER-FUNEPI	01759000066	339037	2.666.664,00
431051133315042225 - FET/PA	01500000001	339014	82.172,25
431051133315042225 - FET/PA	01500000001	339036	11.769,76
431051133315042229 - FET/PA	01500000001	339014	43.884,39
431051133315042229 - FET/PA	01500000001	339030	100.000,00
431051133315048946 - FET/PA	01500000001	339014	23.132,57
431051133315048946 - FET/PA	01500000001	339036	19.227,90
431051133315048946 - FET/PA	01500000001	339039	49.200,00
431051133315048948 - FET/PA	01500000001	339039	470.099,12
431051133315048949 - FET/PA	01500000001	339039	245.557,50
431051133415042209 - FET/PA	01500000001	339036	38.000,00
431051133415042230 - FET/PA	01500000001	339014	27.000,00
431051133415042230 - FET/PA	01500000001	339036	73.633,12
431051133415048951 - FET/PA	01500000001	339030	50.000,00
431051133415048951 - FET/PA	01500000001	339036	49.691,16
431051133415048952 - FET/PA	01500000001	339014	13.116,09
431051133415048952 - FET/PA	01500000001	339039	3.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	100.000,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	2.800.000,00
672012884100009004 - COHAB	01500000001	469077	20.000,00
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339140	51.000,00
771012412815082245 - SECOM	01500000001	339039	60.000,00
771012457315282240 - SECOM	01500000001	339036	20.000,00
771012457315282240 - SECOM	01500000001	339039	40.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339030	64.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339036	25.000,00
842010912212978338 - IGEPPS	01802000061	449052	774.044,53
871010824415058859 - FEAS	01500000001	334181	103.489,46
TOTAL			13.508.445,52

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.022 de 07 de Novembro de 2024.**

DECRETO Nº 4307, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.713.461,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.713.461,12 (Dezesseis milhões setecentos e treze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e doze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	433.333,34
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339030	107.782,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339033	410.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339037	410.000,00
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339039	546.510,00
211010612212978338 - SEGUP	01500000001	339039	16.564,95
211010612815108994 - SEGUP	01500000001	339036	52.000,00
211010618115108261 - SEGUP	01500000001	339037	197.781,83
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339015	178.708,62
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339033	48.000,00
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339039	71.122,17
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339014	92.260,18
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339015	200.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339039	6.797,88
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339040	158.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01500000001	339140	185.709,53
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	339030	247.782,85
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	339033	845.000,00
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	339037	1.600.000,00
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	339039	490.000,00
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	339040	240.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339047	50.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339039	1.000.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	55.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01501000061	339039	300.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02711000000	339039	788.680,00
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339039	109.908,00
702012212212978338 - CODEC	01501000061	339140	20.000,00
702012212212978339 - CODEC	01501000061	319011	227.958,15
702012212212978339 - CODEC	01501000061	319013	90.000,00
702012212212978339 - CODEC	01501000061	339036	10.000,00
771012412212978338 - SECOM	02500000001	339033	1.674.874,00
771012472215088236 - SECOM	02500000001	339033	800.000,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339037	600.000,00
922012012212974668 - ADEPARÁ	01501000061	339030	2.000.000,00
922012045115087722 - ADEPARÁ	01501000061	449039	1.800.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339037	649.687,62

TOTAL	16.713.461,12
--------------	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	61500000001	449051	433.333,34
181011412212974668 - SEJU	01500000001	339030	103.000,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339014	15.000,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339039	4.000,00
181011433112978311 - SEJU	01500000001	339046	820.000,00
181011433112978312 - SEJU	01500000001	339049	110.000,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339014	19.500,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339036	9.900,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	19.582,00
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339030	34.000,00
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339014	50.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	83.600,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339014	27.000,00
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339039	3.800,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	15.000,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339030	49.300,00
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339014	11.700,00
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339014	78.110,00
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339033	9.900,00
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339039	1.000,00
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339030	9.900,00
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	1.183.582,33
211010612212978338 - SEGUP	01500000001	339139	16.564,95
211010618315108834 - SEGUP	01500000001	339039	6.797,88
231011545114897646 - SECIR	01500000001	449035	237.614,00
231011545114898694 - SECIR	01500000001	339014	362.386,00
291012612212974668 - SETRAN	01500000001	339030	804.499,15
291012645115087722 - SETRAN	01500000001	449051	2.618.283,70
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	50.000,00
532012212212978338 - IOE	01501000061	339037	800.000,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	339040	1.000.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01501000061	339039	1.000.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	449052	20.000,00
582012360515288522 - CEASA	01501000061	449051	35.000,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01501000061	339039	300.000,00
652012472215088236 - FUNTELPA	02711000000	339037	788.680,00

702012212212978338 - CODEC	01501000061	449052	227.958,15
702012213115088255 - CODEC	01501000061	339039	85.908,00
702012266215287728 - CODEC	01501000061	339039	144.000,00
771012412212978338 - SECOM	02500000001	339039	2.474.874,00
911010412215088240 - SEPLAD	01501000001	339039	2.000.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339140	649.687,62
TOTAL			16.713.461,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4308, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 34.836.151,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 34.836.151,86 (Trinta e quatro milhões oitocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010112215296267 - TCE	01500000001	339039	2.500.000,00
021010112215298575 - TCE	01500000001	319011	2.500.000,00
021010133115298573 - TCE	01500000001	339046	19.000.000,00
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339093	446.036,99
311040618215108825 - FEBOM	01759000091	339039	136.949,60
341011133415282228 - FDE	01759000014	459066	621.347,38
951012645114897648 - NGTM	01500000001	449051	8.042.625,78
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	122.237,71
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	1.466.954,40
TOTAL			34.836.151,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4309, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.505.858,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária 10.382 10 DE JANEIRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.505.858,38 (Um milhão quinhentos e cinco mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
532012212212978338 - IOE	02501000061	339037	392.500,00
862012678414867720 - CPH	02754000030	449051	1.113.358,38
TOTAL			1.505.858,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Protocolo: 1141603

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 2.135/2024-CCG, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.699/2024-CCG, de 7 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.919, de 8 de agosto de 2024, que nomeou JERUSALÉM LOIOLA POJO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria Extraordinária de Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1141584

Flauta de Bambu

2ª Edição

Imprensa Oficial do Estado

Editora
**Dalcídio
Jurandir**
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

✉

HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xicara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 435, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 435, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL HOL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	19.220.681,00	0,00	19.220.681,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	19.220.681,00	0,00	19.220.681,00
SEMU DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	19.220.681,00	0,00	19.220.681,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	24.799,50	0,00	24.799,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61500000001	0,00	0,00	24.799,50	0,00	24.799,50
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	97.021.245,63	0,00	97.021.245,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	97.021.245,63	0,00	97.021.245,63
	01500100203	0,00	0,00	75.520.331,00	0,00	75.520.331,00
	01600000049	0,00	0,00	21.500.914,63	0,00	21.500.914,63
DEFESA SOCIAL FEBOM DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	136.949,60	0,00	136.949,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	136.949,60	0,00	136.949,60
	01759000091	0,00	0,00	136.949,60	0,00	136.949,60
PMPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.928.084,11	0,00	1.928.084,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.928.084,11	0,00	1.928.084,11
	01500000001	0,00	0,00	1.928.084,11	0,00	1.928.084,11
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	6.709.266,19	0,00	0,00	6.709.266,19
INVESTIMENT		0,00	6.709.266,19	0,00	0,00	6.709.266,19
	01754000030	0,00	6.709.266,19	0,00	0,00	6.709.266,19
SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.238.879,73	0,00	2.238.879,73

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.238.879,73	0,00	2.238.879,73
	01500000001	0,00	0,00	2.238.879,73	0,00	2.238.879,73
SEGUP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.206.945,16	0,00	1.206.945,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.206.945,16	0,00	1.206.945,16
	01500000001	0,00	0,00	1.206.945,16	0,00	1.206.945,16
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ ADEPARÁ DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	01501000061	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	01501000061	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
JUCEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.730.761,13	0,00	1.730.761,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.730.761,13	0,00	1.730.761,13
	01501000061	0,00	0,00	1.730.761,13	0,00	1.730.761,13
SECTET DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
	02700000006	0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
SEMAS-FEMA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	01759000016	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM		0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
	02759000016	0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
GESTÃO EGPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
IOE DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
	02501000061	0,00	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
INFRA-ESTRU E TRANSPORTE CPH DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.113.358,38	0,00	1.113.358,38
INVESTIMENT		0,00	0,00	1.113.358,38	0,00	1.113.358,38

	02754000030	0,00	0,00	1.113.358,38	0,00	1.113.358,38
NGTM						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	8.042.625,78	0,00	0,00	8.042.625,78
INVESTIMENT						
	01500000001	0,00	8.042.625,78	0,00	0,00	8.042.625,78
SECIR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
INVESTIMENT						
	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	433.333,34	0,00	433.333,34
INVESTIMENT						
	01500000001	0,00	0,00	433.333,34	0,00	433.333,34
SETRAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	3.422.782,85	0,00	0,00	3.422.782,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	3.422.782,85	0,00	0,00	3.422.782,85
POLÍTICA SOCIO-CULTU SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	446.036,99	0,00	446.036,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	0,00	446.036,99	0,00	446.036,99
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	01501000061	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL		0,00	18.174.674,82	137.202.574,5	0,00	155.377.249,3

ANEXO A PORTARIA Nº 435, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Desenvolvimen Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	8.042.625,78	433.333,34	0,00	8.475.959,12
SEOP	01500000001	0,00	8.042.625,78	0,00	0,00	8.042.625,78
Economia Sustentável JUCEPA	01500000001	0,00	0,00	433.333,34	0,00	433.333,34
		0,00	0,00	330.761,13	0,00	330.761,13
Educação Básica e Profissional SECTET	01501000061	0,00	0,00	330.761,13	0,00	330.761,13
		0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
Governança Pública ADEPARÁ	02700000006	0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
		0,00	0,00	3.513.545,68	0,00	3.513.545,68
SECIR	01501000061	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM	02759000016	0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
SESPA						

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
Infraestrutura e Logística CPH	01500100203	0,00	0,00	108.545,68	0,00	108.545,68
		0,00	0,00	1.113.358,38	0,00	1.113.358,38
Manutenção da Gestão ADEPARÁ	02754000030	0,00	0,00	1.113.358,38	0,00	1.113.358,38
		0,00	3.422.782,85	37.831.239,50	0,00	41.254.022,35
EGPA	01501000061	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	01501000061	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
IOE	01500100203	0,00	0,00	6.987.078,00	0,00	6.987.078,00
JUCEPA	02501000061	0,00	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
PMPA	01501000061	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
SEAP	01500000001	0,00	0,00	1.768.084,11	0,00	1.768.084,11
SEEL	01500000001	0,00	0,00	771.925,33	0,00	771.925,33
	01500000001	0,00	0,00	446.036,99	0,00	446.036,99
SEMAS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS BELEM						
SEMU	01759000016	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
	61500000001	0,00	0,00	24.799,50	0,00	24.799,50
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SETRAN	01500100203	0,00	0,00	18.640.815,57	0,00	18.640.815,57
Saúde HOL	01500000001	0,00	3.422.782,85	0,00	0,00	3.422.782,85
		0,00	0,00	90.505.487,38	0,00	90.505.487,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	12.233.603,00	0,00	12.233.603,00
	01500100203	0,00	0,00	56.770.969,75	0,00	56.770.969,75
	01600000049	0,00	0,00	21.500.914,63	0,00	21.500.914,63
Segurança Pública e Defesa Soc CBM						
	01759000091	0,00	0,00	136.949,60	0,00	136.949,60
PMPA	01500000001	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	01754000030	0,00	6.709.266,19	0,00	0,00	6.709.266,19
SEAP	01500000001	0,00	0,00	1.466.954,40	0,00	1.466.954,40
SEGUP	01500000001	0,00	0,00	1.206.945,16	0,00	1.206.945,16
TOTAL		0,00	18.174.674,82	137.202.574,5	0,00	155.377.249,3

ANEXO A PORTARIA Nº 435, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	11.465.408,63	8.053.279,33	0,00	19.518.687,96
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	94.741.012,00	0,00	94.741.012,00

01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	5.830.761,13	0,00	5.830.761,13
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	21.500.914,63	0,00	21.500.914,63
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	6.709.266,19	0,00	0,00	6.709.266,19
01759000016 - FEMA	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
01759000091 - FEBOM	0,00	0,00	136.949,60	0,00	136.949,60
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
02700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
02754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	1.113.358,38	0,00	1.113.358,38
02759000016 - FEMA	0,00	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	24.799,50	0,00	24.799,50
TOTAL	0,00	18.174.674,82	137.202.574,5	0,00	155.377.249,3

PORTARIA Nº 436, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	39.000,00
TOTAL			39.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	332041	39.000,00
TOTAL			39.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4149, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ANEXO A PORTARIA Nº 439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024					TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
POLÍTICA SOCIAL FHCGV DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	15.205.342,00	15.205.342,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	15.205.342,00	15.205.342,00	
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	15.205.342,00	15.205.342,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	16.806.781,00	16.806.781,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	16.806.781,00	16.806.781,00	
HEMOPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.406.500,00	8.406.500,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	8.406.500,00	8.406.500,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	8.406.500,00	8.406.500,00	
HOL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	19.220.681,00	19.220.681,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	19.220.681,00	19.220.681,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	19.220.681,00	19.220.681,00	
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	97.021.245,63	97.021.245,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	97.021.245,63	97.021.245,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	75.520.331,00	75.520.331,00	
DESENVOLTIM SÓCIO-ECONÔ CODEC DESPESAS DE CAPITAL	01600000049	0,00	0,00	0,00	21.500.914,63	21.500.914,63	
INVESTIMENT		87.041,85	153.000,00	108.000,00	0,00	348.041,85	
POLÍTICA SOCIO-CULTU SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	01501000061	87.041,85	153.000,00	108.000,00	0,00	348.041,85	
DESPESAS DE CAPITAL		1.253.172,04	0,00	0,00	0,00	1.253.172,04	

INVESTIMENT		1.253.172,04	0,00	0,00	0,00	1.253.172,04
01500100102		1.253.172,04	0,00	0,00	0,00	1.253.172,04
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	679.320,00	0,00	679.320,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	679.320,00	0,00	679.320,00
01500100102		0,00	0,00	679.320,00	0,00	679.320,00
SUBORDINAD AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	4.982.000,00	0,00	4.982.000,00
INVESTIMENT		0,00	0,00	4.982.000,00	0,00	4.982.000,00
01500000001		0,00	0,00	4.982.000,00	0,00	4.982.000,00
TOTAL		1.340.213,89	153.000,00	5.769.320,00	156.660.549,6	163.923.083,5

ANEXO A PORTARIA Nº 439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Economia Sustentável CODEC		87.041,85	153.000,00	108.000,00	0,00	348.041,85
01501000061		87.041,85	153.000,00	108.000,00	0,00	348.041,85
Educação Básica e Profissional SEDUC		1.253.172,04	0,00	0,00	0,00	1.253.172,04
01500100102		1.253.172,04	0,00	0,00	0,00	1.253.172,04
Educação Superior UEPA		0,00	0,00	679.320,00	0,00	679.320,00
01500100102		0,00	0,00	679.320,00	0,00	679.320,00
Governança Pública PGE		0,00	0,00	4.982.000,00	108.545,68	5.090.545,68
01500000001		0,00	0,00	4.982.000,00	0,00	4.982.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	108.545,68	108.545,68
01500100203		0,00	0,00	0,00	46.482.994,57	46.482.994,57
Manutenção da Gestão FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	7.242.745,00	7.242.745,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	7.242.745,00	7.242.745,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	11.175.856,00	11.175.856,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	11.175.856,00	11.175.856,00
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	2.436.500,00	2.436.500,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	2.436.500,00	2.436.500,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	6.987.078,00	6.987.078,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	6.987.078,00	6.987.078,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	18.640.815,57	18.640.815,57
01500100203		0,00	0,00	0,00	110.069.009,3	110.069.009,3
Saúde FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	7.962.597,00	7.962.597,00
01500100203		0,00	0,00	0,00	7.962.597,00	7.962.597,00

Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.630.925,00	5.630.925,00
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.970.000,00	5.970.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.233.603,00	12.233.603,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	56.770.969,75	56.770.969,75
	01600000049	0,00	0,00	0,00	21.500.914,63	21.500.914,63
TOTAL		1.340.213,89	153.000,00	5.769.320,00	156.660.549,6	163.923.083,5

ANEXO A PORTARIA Nº 439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	4.982.000,00	0,00	4.982.000,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	1.253.172,04	0,00	679.320,00	0,00	1.932.492,04
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	135.159.635,0	135.159.635,0
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	87.041,85	153.000,00	108.000,00	0,00	348.041,85
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	21.500.914,63	21.500.914,63
TOTAL	1.340.213,89	153.000,00	5.769.320,00	156.660.549,6	163.923.083,5

Protocolo: 1141604

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022, DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022, da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF.

OBJETO: Registro de preços de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas no Edital, para atender as necessidades dos municípios integrantes da AMMESF – LOTE 3.

EMPRESA: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 22.257.109/0001-41, Endereço: Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, CEP 30.494-360.

SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ - SESPA - PROCESSO Nº. 2024/69207.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total 12 (Meses)
09 Lote 03	Locação de veículo para transporte de passageiros tipo van, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, cor branca, diesel, capacidade para no mínimo 15 (quinze) pessoas, ar condicionado com duto central, direção hidráulica, teto alto, vidros elétricos, trava elétrica, tração traseira, retrovisores externos elétricos, air bag para o motorista, freios ABS, motorização de no mínimo 2.100 cm³ com 125 CV de potência e equipamentos de uso obrigatório.	Unidade	4	R\$ 15.827,82	R\$ 63.311,28	R\$ 759.735,36
10 Lote 03	Locação de veículo para transporte de passageiros tipo van, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, cor branca, diesel, capacidade para no mínimo 21 (vinte e um) pessoas, ar condicionado com duto central, direção hidráulica, teto alto, vidros elétricos, trava elétrica, tração traseira, retrovisores externos elétricos, air bag para o motorista, freios ABS, motorização de no mínimo 2.100 cm³ com 125 CV de potência e equipamentos de uso obrigatório	Unidade	1	R\$ 20.953,52	R\$ 20.953,52	R\$ 251.442,44
11 Lote 03	Locação de veículo de passeio tipo hatch, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, ar-condicionado, direção hidráulica, cor prata, bicombustível, motorização de no mínimo 1.0 L com 78 CV de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas e equipamentos de uso obrigatório.	Unidade	25	R\$ 3.448,58	R\$ 86.214,50	R\$ 1.034.574,00
12 Lote 03	Locação de veículo tipo SUV, ano/modelo de fabricação não inferior a 2021, preferencialmente na cor prata, bicombustível, câmbio automático, motorização de no mínimo 1.8 L turbo com 115 CV de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulica e equipamentos de uso obrigatório.	Unidade	12	R\$ 6.247,27	R\$ 74.967,24	R\$ 899.606,88
13 Lote 03	Locação de veículo para transporte de passageiros, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, cor prata, bicombustível, câmbio automático, motorização de no mínimo 1.8 L com 105 CV de potência, capacidade para 07 (sete) pessoas, arcondicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros e equipamentos de uso obrigatório.	Unidade	13	R\$ 6.813,30	R\$ 88.572,90	R\$ 1.062.874,80

14 Lote 03	Locação de veículo sedan tipo executivo, câmbio automático, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, cor preta, bicombustível, motorização de no mínimo 1.4 L com 150 CV de potência, capacidade para 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório	Unidade	3	R\$ 7.651,86	R\$ 22.955,58	R\$ 275.466,96
17 Lote 03	Locação de veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, cor prata, capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 200 CV de potência, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x4, câmbio automático, tanque de combustível para no mínimo 80 L, ar-condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório	Unidade	70	R\$ 12.683,22	R\$ 887.825,40	R\$ 10.653.904,80
28 Lote 03	Locação de veículo tipo caminhão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2022, cor branca, PBT de no mínimo 16.000 KG, potência do motor de no mínimo 180 CV, direção hidráulica, ar-condicionado e equipamentos de uso obrigatório. Adaptado conforme Termo de Referência.	Unidade	6	R\$ 20.125,44	R\$ 120.752,64	R\$ 1.449.031,68
Valor total da Adesão: R\$ 16.386.636,72.						
(Dezesseis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).						

SAMARA XAVIER AYAN
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA DE DIÁRIA 719/2024 07/11/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Arlindo Lima Paiva, Cargo Motorista, Matrícula 12130, Lotação Belém/PA com:
DESTINO: Curuçã e Mãe do Rio/PA
OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão participar do ii ifc amazônia, que será realizado em abril de 2025, inicia neste mês de novembro as gravações registros para o projeto mulheres das águas

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11 a 13/11/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 716/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Neuza Maria Freitas Tavares. , Cargo Coordenadora. Matrícula 5281172 Lotação BelémPA, e Elina Rosa de Assis Rodrigues, Cargo Gerente Administrativa, Matrícula 22071, Lotação Belém/PA com:
DESTINO: Paragominas/PA
OBJETIVO: Auxiliar equipe da regional sobre procedimentos e legislações de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias por conta do encerramento do exercício 2024
Evaldo Carneiro das Chaga, Cargo Motorista. Matrícula 22314 Lotação Belém /PA com:
OBJETIVO: Conduzir e dar apoio a servidores que irão auxiliar equipe da regional sobre procedimentos e legislações de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias por conta do encerramento do exercício 2024.
DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16 a 18/12/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 717/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Janylle Filomena S. De Carvalho. , Cargo Assistente Administrativo. Matrícula 24520, Lotação BelémPA, e Elizabeth Mariany Cavalcante Trindade, Cargo Assistente Administrativo. Matrícula 5946776 Lotação BelémPA com:
DESTINO: Abaetetuba/PA
OBJETIVO: Realizar visita técnica sobre procedimentos e legislações de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias.
João Monteiro da Silva, cargo: **Agente de Portaria. matrícula 11720/1 origem Belém/PA**, com:
OBJETIVO: Dar apoio e conduzir servidoras que irão realizar visita técnica sobre procedimentos e legislações de prestação de contas de suprimentos de fundos e diárias.
DESTINO: Abaetetuba/PA

Protocolo: 1141587

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
09 a 11/12/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIA 718/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Nazare de Fatima Marques De Queiroz. , Cargo Assistente Administrativo. Matrícula 24520, Lotação BelémPA, e Daniel Sousa Silva Correia, Cargo Assistente Administrativo. Matrícula 5942997 Lotação BelémPA com:
DESTINO: Capanema/PA
OBJETIVO: Auxiliar a equipe da regional os procedimentos a serem adotados em relação ao pedido via PAE – Processo Administrativo Eletrônico e em relação ao pagamento específico para as regionais junto ao Banpará. Descrição dos erros mais comuns para falhas no pagamento e no não aceite do pedido.Importância das justificativas no pedido e do período de aplicação dos recursos de Suprimento de fundos e convênios.
Sidônio Bonifácio. , Cargo Aux. De Ativ. Agrop. Matrícula 15440 Lotação Belém/PA, com:
OBJETIVO: Dar apoio e conduzir servidores que irão Auxiliar a equipe da regional os procedimentos a serem adotados em relação ao pedido via PAE – Processo Administrativo Eletrônico e em relação ao pagamento específico para as regionais junto ao Banpará. Descrição dos erros mais comuns para falhas no pagamento e no não aceite do pedido.Importância das justificativas no pedido e do período de aplicação dos recursos de Suprimento de fundos e convênios.
DESTINO: Capanema/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
02 a 04/12/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1141586

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 654 DE DIÁRIA DE 06/11/2024.
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.
Objetivo: A fim de participar da "Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2024 – COP 29".
Origem: Belém-PA I Destino: Baku-Azerbaijão-AZ
Período: 08/11 a 18/11/2024
Diárias: 10 e 1/2 (dez e meia)
Valor unitário: €381,00 - Valor Total: R\$ 25.403,17
Servidor: VICTOR ORENGEL DIAS, Matrícula nº 5888071/3 cargo de Secretário de Estado.
Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.
ORDENADOR: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.
***Replicado por conter incorreções no DOE nº 36.022, de 07/11/2024.**

Protocolo: 1141585